



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 1412/2025

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de proporcionar um ambiente térmico adequado para atender os alunos das Escolas Municipais, visando aprimorar o processo de aprendizagem, amenizar o desconforto em decorrências das extremidades de temperatura, sejam baixas ou altas, se faz necessária a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com recursos oriundos das Emendas Impositivas LOA 2025. E assim sendo, esta solicitação se faz necessária, pois o Programa de Emendas impositivas LOA 2025 visa beneficiar as entidades, com a finalidade da proposição que atende aos preceitos públicos, sendo compatível com as ações governamentais na área de educação. Considerando a existência de pertinência entre o objeto da proposição com os fins de atendimento à população, demonstrando a coerência com as demandas das sociedades para com o Poder Público.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

3.1. As especificações técnicas dos condicionadores deverão respeitar a descrição abaixo:

- Aparelhos de ar-condicionado

- 12 (Doze) Aparelhos de ar-condicionado sendo 12.000 BTU/h, quente e frio, tecnologia inverter, controle remoto sem fio, Voltagem de 220 V, Serpentina



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

cobre, Função Turbo Selo Procel tipo A, Assistência Técnica Local e Garantia de 12 (doze meses).

4. GARANTIA DO OBJETO

4.1 A CONTRATADA deverá fornecer garantia contra defeitos/vícios, impropriedades de fabricação dos produtos e da execução dos serviços de, no mínimo 12 (doze) meses para as unidades internas e externas (compressores);

4.2 Na hipótese de a CONTRATADA oferecer garantia por tempo superior, prevalecerá esta.

4.3 A CONTRATADA deverá obrigatoriamente, entregar o Termo de Garantia no ato da entrega do objeto, sob pena de não lhe ser oferecido sequer o recebimento provisório;

4.4 Todo equipamento entregue em substituição àquele defeituoso terá sua garantia contada a partir da data do novo recebimento definitivo, ocorrendo o mesmo para os serviços e peças utilizadas.

5. FISCALIZAÇÃO

FISCAL: Vivian Melissa Possebon Charqueiro – Diretora da EMEF Presidente Kennedy

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A contratada terá um prazo de até 30 (trinta) dias corridos para entrega, contados do recebimento da Nota de Empenho, que poderá ser feita por correio eletrônico.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

7.1 Os aparelhos deverão acompanhar o manual de instruções para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.

7.2 As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência poderão ser igualadas ou superadas por soluções divergentes das especificadas, desde que sejam mantidas as exigências de padrão, desempenho e funcionalidades do ambiente. Para tal, a licitante deverá registrar este fato em sua proposta e encaminhar, oportunamente, para a CONTRATANTE, documentação técnica e explicações que permitam manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

7.3 Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que se trata à tensão de entrada, serão consideradas atendidas por qualquer valor entre 200 e 220V, inclusive, as exigências de 220V;

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal/servidor especialmente designado;

9.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

9.6 Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 – DO PAGAMENTO

10.1. A fiscalização do contrato terá um prazo de 05 (cinco) dias para atestar as faturas/Notas Fiscais a contar da data do recebimento das mesmas.

10.2. Deverá ser efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais na Nota fiscal.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos itens.

Deiasouza

Kathidem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO N.º 1164/2025

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL SÃO GABRIEL, COM RECURSOS ORIUNDOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2024.

2. JUSTIFICATIVA:

Esta aquisição é necessária para suprir as necessidades de notebooks para a Escola Técnica Municipal São Gabriel, pois a aquisição será para atender a demanda da Escola, na parte administrativa e educacional, visando contribuir para a elaboração de documentos, armazenamento de dados, controles específicos, entre outras diversas tarefas.

Os notebooks, além de portáteis, são equipamentos muito ágeis e eficazes, o que facilita o desenvolvimento das tarefas rotineiras executadas na referida escola. Serão utilizados pelos profissionais e alunos da Escola, em palestras, pesquisas e outras atividades em que o equipamento se fizer necessário. Portanto, os equipamentos serão de grande contribuição para Escola e para os alunos, permitindo que suas atividades laborais sejam executadas a contento.

Assim como, justifica-se esta requisição por serem empregados recursos oriundos de emenda impositiva LOA 2024.

3. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

DEVERÁ SER INDICADO na proposta as seguintes informações sobre os produtos ofertados:

- a) marca;
- b) especificações conforme descritas nessa requisição;
- c) nome da empresa fornecedora, com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda.

Deia Souza
Camila Braga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

d) declaração do fabricante de que os equipamentos pertencem à linha corporativa, serem novos e sem uso, com emissão não superior a 30 dias.

4. PRAZO DE ENTREGA

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/COMPRA: 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho pela contratada, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

5. FISCALIZAÇÃO

HUMBERTO PETRARCA (DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL SÃO GABRIEL)

5. FISCALIZAÇÃO

HUMBERTO PETRARCA (DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL SÃO GABRIEL)

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do material, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

7. DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO EM R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EM R\$
------	-----------	-------	-------	--------------------------------	-----------------------------

*Deiassouza
Camila Braga*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

1	NOTEBOOK COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: PROCESSADOR 4 NÚCLEOS FÍSICOS, 8 THREADS, E CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	UN	3	5.196,33	15.588,99
---	--	----	---	----------	-----------

7.1. ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK CORPORATIVO PARA SECRETARIA DA PREFEITURA COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos e sem uso, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com emissão não superior a 30 dias.

Processador 4 núcleos físicos e 8 Threads, frequência turbo de 4.3 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 12.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. O processador deverá ter introdução, após 2023 ou ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador. Não serão aceitos processadores do tipo Snapdragon.

Memória de 8GB com tecnologia DDR5, operando a 4.800 MHz. Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo disponibilizar 1 (um) slot livre para expansão futura e slots suportando upgrade para 32GB.

Unidade de Armazenamento instalada internamente ao equipamento: 01(uma) unidade do tipo SSD NVMe, com 256GB, do mesmo fabricante ou homologada pelo mesmo. Apresentar part number na proposta, sob pena de desclassificação.

Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, BIOS com direitos de copyright em português, em conformidade com UEFI 2.1 categoria promoters, não sendo aceitas ambas as soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip). Conectividade cabeada no padrão gigabit e sem fio no padrão 802.11ax 2x2 e Bluetooth 5.3, ambos integrados a placa mãe. Uma saída para conexão de vídeo no padrão HDMI 2.1 ou superior, não sendo aceita soluções através de adaptadores. Duas portas USB 3.1 5Gbps e duas USB 3.1 Gen2 10Gbps com suporte a Displayport1.4, leitor de cartões disposto no gabinete, deverá possuir ainda leitor de impressão digital integrado e segurança integrada do tipo CHIP TPM para criptografia de dados.

*Deivid Souza
Camila Magalhães
Superior*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Tela com tecnologia LED de 14 polegadas, resolução Full HD de 1920 x 1200 e tecnologia anti-glare e WLED. O equipamento deverá possuir em sua composição material como alumínio, fibra de vidro e/ou fibra de carbono, devendo o equipamento possuir peso máximo de 1.60KG.

Multimídia com controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, microfone, e webcam 5MP integrada ao gabinete com detector Infra-Vermelho.

Teclado retro iluminado em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado, devendo ser resistente a derramamento de líquidos.

Dispositivo apontador sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.

Fonte de Alimentação bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 3 (três) células com no mínimo 56Whr, suportando recarga rápida de 50% em 30 minutos.

Acompanhar uma mochila para o transporte do equipamento com segurança, contendo a mesma marca do equipamento ofertado.

Acompanhar um mouse ótico USB, ergonômico, com 3 botões, 800 DPI, contendo a mesma marca do equipamento ofertado.

Sistema operacional instalado para Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador.

Garantia padrão do fabricante, por um período de 36(trinta e seis) meses e suporte de 36(trinta e seis) meses para bateria, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação, exceto para componentes de upgrade. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.

*Deiassouza
Lamila Braga
Fevereiro 2022*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

O fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.

O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, TCO 9.0, certificação de qualidade Militar STD-810H, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows e Ubuntu, comprovado através da certificação HCL dos respectivos desenvolvedores.

A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. **Especificações do item elaboradas pelo técnico: Anderson Sanches Bitencourt (Coordenador de Informática)**

8. GARANTIA

Conforme descrito nas especificações do item.

Puber...
Divulgaça
Camila Braga



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL
Palácio Plácido de Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLENJAMENTO E PROJETOS
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK CORPORATIVO PARA SECRETARIA DA PREFEITURA
COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos e sem uso, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com emissão não superior a 30 dias.

Processador 4 núcleos físicos e 8 Threads, frequência turbo de 4.3 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 12.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. O processador deverá ter introdução, após 2023 ou ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador. Não serão aceitos processadores do tipo Snapdragon.

Memória de 8GB com tecnologia DDR5, operando a 4.800 MHz. Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo disponibilizar 1 (um) slot livre para expansão futura e slots suportando upgrade para 32GB.

Unidade de Armazenamento instalada internamente ao equipamento: 01(uma) unidade do tipo SSD NVMe, com 256GB, do mesmo fabricante ou homologada pelo mesmo. Apresentar part number na proposta, sob pena de desclassificação.

Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, BIOS com direitos de copyright em português, em conformidade com UEFI 2.1 categoria promoters, não sendo aceitas ambas as soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip). Conectividade cabeada no padrão gigabit e sem fio no padrão 802.11ax 2x2 e Bluetooth 5.3, ambos integrados a placa mãe. Uma saída para conexão de vídeo no padrão HDMI 2.1 ou superior, não sendo aceita soluções através de adaptadores. Duas portas USB 3.1 5Gbps e duas USB 3.1 Gen2 10Gbps com suporte a Displayport1.4, leitor de cartões disposto no gabinete, deverá possuir ainda leitor de impressão digital integrado e segurança integrada do tipo CHIP TPM para criptografia de dados.

Tela com tecnologia LED de 14 polegadas, resolução Full HD de 1920 x 1200 e tecnologia anti-glare e WLED. O equipamento deverá possuir em sua composição material como alumínio, fibra de vidro e/ou fibra de carbono, devendo o equipamento possuir peso máximo de 1.60KG.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL
Palácio Plácido de Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLENJAMENTO E PROJETOS
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Multimídia com controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, microfone, e webcam 5MP integrada ao gabinete com detector Infra-Vermelho.

Teclado retro iluminado em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado, devendo ser resistente a derramamento de líquidos.

Dispositivo apontador sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.

Fonte de Alimentação bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 3 (três) células com no mínimo 56Whr, suportando recarga rápida de 50% em 30 minutos.

Acompanhar uma mochila para o transporte do equipamento com segurança, contendo a mesma marca do equipamento ofertado.

Acompanhar um mouse ótico USB, ergonômico, com 3 botões, 800 DPI, contendo a mesma marca do equipamento ofertado.

Sistema operacional instalado para Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador.

Garantia padrão do fabricante, por um período de 36(trinta e seis) meses e suporte de 36(trinta e seis) meses para bateria, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação, exceto para componentes de upgrade. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.

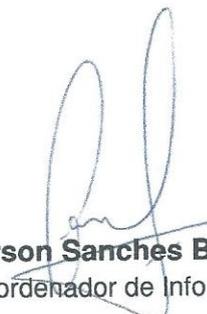
O fabricante do computador devera possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL
Palácio Plácido de Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLENJAMENTO E PROJETOS
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, TCO 9.0, certificação de qualidade Militar STD-810H, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows e Ubuntu, comprovado através da certificação HCL dos respectivos desenvolvedores.

A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.



Anderson Sanches Bitencourt
Coordenador de Informática